



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 124/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN e 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1027/2012 (Protocolo nº. 2463/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cleanto Fortunato da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN), com efeitos retroativos ao período de 1º de março a 29 de abril de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Everton Amaral de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), com efeitos retroativos ao período de 1º de março a 29 de abril de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de março de 2012.

Desembargador Saiva Sobrinho
Presidente